

Anexo Metodológico

Conceitos

1. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) sobre a realidade da capacidade instalada e mão de obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não. O CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de base nacional, tais como: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), entre outros.
2. O CNES possui informações dos leitos disponíveis nos estabelecimentos de saúde em todo território nacional. Essas informações de leito são captadas pelas gestões municipais e estaduais por meio das variáveis de Tipo de Leito (Clínicos, Cirúrgicos, Complementares etc.), Detalhamento do Leito (Especialidades) e o respectivo quantitativo categorizado em Leitos Existentes e Leitos SUS.
3. Total de Leitos: refere-se aos Leitos Existentes habitualmente utilizados para internação, mesmo que alguns deles, eventualmente, não possam ser utilizados por alguma razão, no espaço de tempo de até 01 competência (equivalente aos leitos ativos citados na Portaria nº 312/2002/SAS/MS). Essa quantidade é sempre informada pelo gestor.
4. Leitos SUS: são aqueles utilizados no âmbito do SUS, definido por leitos de internação hospitalar ativos, disponíveis para internação do paciente do SUS.
5. Leitos não-SUS: é o resultado direto da subtração dos Leitos Existentes e Leitos SUS realizado automaticamente pelo CNES. Portanto o quantitativo nunca é informado pelo gestor municipal e estadual.
6. População 2019: resulta de projeções elaboradas pelo método dos componentes demográficos, que considera as tendências de fecundidade, mortalidade e migração, a partir das estatísticas do registro civil processadas no Seade, e a formulação de hipóteses de comportamento futuro para estes componentes. As populações projetadas referem-se a 1ª de julho de cada ano (para mais detalhes, ver Nota Técnica no Sistema de Projeções Populacionais, em http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/pdfs/projpop_metodologia.pdf). Os dados municipais seguem a divisão administrativa do Estado de São Paulo vigente a partir de 1997 que totaliza 645 municípios.

Variáveis e fontes

- Leitos SUS (por mil habitantes): $\text{leitos SUS} / \text{população total} * 1.000$.
Fonte: Seade. Ministério da Saúde.
População: refere-se à população projetada para 1ª de julho de 2019.
- Total de Leitos (por mil habitantes): $\text{total de leitos} / \text{população total} * 1.000$.
Fonte: Seade. Ministério da Saúde.
População: refere-se à população projetada para 1ª de julho de 2019.
- Médicos (por mil habitantes): $\text{médicos} / \text{população total} * 1.000$.
Fonte: Seade. Ministério da Saúde.
População: refere-se à população projetada para 1ª de julho de 2019.
- Enfermeiros (por mil habitantes): $\text{enfermeiros} / \text{população total} * 1.000$.
Fonte: Seade. Ministério da Saúde.
População: refere-se à população projetada para 1ª de julho de 2019.

Período

2019.

Agregação territorial

Municípios.